



DECRETO N.º. 2.285 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NO MUNICÍPIO.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o Convênio a ser firmado com a Secretaria dos Transportes "Departamento de Estradas de Rodagem".

DECRETA:

Art. 1º Designa o Sr. THIAGO CÉSAR PEDROSA, brasileiro, solteiro, Arquiteto, CAU-SP n.º. A62806-9, portador do RG n.º 26.833.709-3 e do CPF/MF n.º. 263.478.078-82, residente à Rua Luiz Rampazzo, n.º 289 – Jd. Alvorada, Luiz Antonio-SP, para exercer a função de coordenador e fiscal das obras no município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal